

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A. – ENBPAR

Relatório de revisão das informações contábeis
intermediárias

Referente ao 2º trimestre do exercício de 2023.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos

Administradores e aos Conselheiros da

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E
BINACIONAL S.A. – ENBPAR

Brasília – DF

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar (“Companhia” ou “ENBPar”), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para o período de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria. Consequentemente, esta revisão não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Logo, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, não apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21(R4) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR).

Ênfases

Incerteza relevante relacionada à continuidade operacional da Controlada Eletronuclear

Chamamos a atenção para a nota explicativa 31.3.5.1, que menciona que a posição financeira da Controlada Eletronuclear está afetada substancialmente pelos financiamentos das obras da usina Angra 3, cuja entrada em operação depende do êxito na implementação do plano de ação estabelecido pela Controlada. Essa questão indica a existência de incerteza relevante, que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional da Controlada. O plano de ação da Controlada, que considera, entre outros aspectos, a necessidade de suporte financeiro dos acionistas e de terceiros, está descrito na Nota 31.3.5.1. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Subvenção do Tesouro para Investimentos – Controlada – Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB

Chamamos a atenção para a nota explicativa 13.1, que menciona que, a partir do exercício de 2010, a Controlada INB recebeu recursos do Tesouro para investimentos no Projeto de Enriquecimento de Urânio, os quais foram tratados como subvenções no Ativo Não Circulante – Imobilizado como forma de demonstração da dedução dos ativos adquiridos com os recursos destinados para esse fim, sendo apropriado ao resultado com base na depreciação, ou por baixa dos ativos adquiridos com os respectivos recursos. Esse procedimento ocorre em função da consulta formulada pelo Conselho Fiscal da INB à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN/CAS/nº 2.332/2010. A procuradoria, naquela época, foi contrária à classificação como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC por entender que a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN não era a responsável pelas transferências financeiras a título de subvenção para Investimento para a INB, mas sim o Tesouro Nacional (União), através da Fonte 100. Após a última alteração societária, a INB, com a finalidade de representar adequadamente a nova realidade empresarial, tratará do tema no exercício de 2023. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Barueri, 20 de setembro de 2023.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP
Sócio Responsável Técnico